



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2189

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 4 de setembro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 90/2018, Edital Nº 107/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículos ambulância. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **19 de setembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203/2018
PREGÃO 76/2018
Processo: 03712/2018**

As 24 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/08/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL JAAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PACKER, nº 24, INDAIATUBA/SP
BAIRRO: JD.ELDORADO
CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13343-811
TELEFONE: 19/3894-2557 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 03.483.074/0001-14
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.2137.0	UN	LOCTITE	76	15,40	1.170,40
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.						
2	1.17.01.2137.0	UN	LOCTITE	24	15,40	369,60
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.						
3	1.17.01.3600.9	TB	BRASCOLA	76	13,85	1.052,60
SELANTE DE POLIURETANO 400 g						
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem. Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries						
4	1.17.01.3600.9	TB	BRASCOLA	24	13,85	332,40
SELANTE DE POLIURETANO 400 g						
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem. Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries						
5	1.17.02.0007.6	UN	HIGIBAN	300	17,00	5.100,00
TORNEIRA ROSCADA 1/2" CROMADA PARA TANQUE - Torneira 1/2" toda em latão, acabamento cromado, com bico rosado na saída, com corpo mínimo de 15cm, para uso em tanque de lavanderia. Produto embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante.						
6	1.17.02.0007.6	UN	HIGIBAN	100	17,00	1.700,00
TORNEIRA ROSCADA 1/2" CROMADA PARA TANQUE - Torneira 1/2" toda em latão, acabamento cromado, com bico rosado na saída, com corpo mínimo de 15cm, para uso em tanque de lavanderia. Produto embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante.						
7	1.17.02.0009.2	UN	FURKIN	375	23,00	8.625,00
TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
8	1.17.02.0009.2	UN	FURKIN	125	23,00	2.875,00
TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
9	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	120	28,30	3.396,00
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						

10	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	40	28,30	1.132,00
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
11	1.17.02.0045.9	BA	KRONA	83	27,61	2.291,63
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
12	1.17.02.0045.9	BA	KRONA	27	27,61	745,47
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
13	1.17.02.0046.7	BA	KITUBOS	76	35,99	2.735,24
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
14	1.17.02.0046.7	BA	KITUBOS	24	35,99	863,76
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
15	1.17.02.0047.5	BA	KRONA	60	42,18	2.530,80
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
16	1.17.02.0047.5	BA	KRONA	20	42,18	843,60
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
17	1.17.02.0049.1	BA	KRONA	57	10,85	618,45
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
18	1.17.02.0049.1	BA	KRONA	18	10,85	195,30
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
19	1.17.02.0066.1	UN	KRONA	61	3,42	208,62
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM						
20	1.17.02.0066.1	UN	KRONA	19	3,42	64,98
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM						
21	1.17.02.0067.0	UN	KRONA	61	3,33	203,13
UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM						
22	1.17.02.0067.0	UN	KRONA	19	3,33	63,27
UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM						
23	1.17.02.0069.6	UN	KRONA	46	14,55	669,30
UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM						
24	1.17.02.0069.6	UN	KRONA	14	14,55	203,70
UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM						
25	1.17.02.0075.0	UN	LOGASA	68	96,90	6.589,20
VASO SANITÁRIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.						
26	1.17.02.0075.0	UN	LOGASA	22	96,90	2.131,80
VASO SANITÁRIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.						
27	1.17.02.0088.2	UN	VIQUA	60	4,23	253,80
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"						
28	1.17.02.0088.2	UN	VIQUA	20	4,23	84,60
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"						
29	1.17.02.0089.0	UN	LIGHTEX	60	10,80	648,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
30	1.17.02.0089.0	UN	LIGHTEX	20	10,80	216,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
31	1.17.02.0096.3	UN	LIGHTEX	76	20,65	1.569,40
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1", sem canopla.						
32	1.17.02.0096.3	UN	LIGHTEX	24	20,65	495,60
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1", sem canopla.						
33	1.17.02.0097.1	UN	LIGHTEX	60	34,10	2.046,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1.1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.						
34	1.17.02.0097.1	UN	LIGHTEX	20	34,10	682,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1.1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.						
35	1.17.02.0099.8	UN	LIGHTEX	76	15,80	1.200,80
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
36	1.17.02.0099.8	UN	LIGHTEX	24	15,80	379,20
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
37	1.17.02.0103.0	UN	DOCOL	38	17,90	680,20
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
38	1.17.02.0103.0	UN	DOCOL	12	17,90	214,80
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
39	1.17.02.0105.6	UN	METROX	60	23,70	1.422,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla.						
40	1.17.02.0105.6	UN	METROX	20	23,70	474,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla.						
41	1.17.02.0106.4	UN	DOCOL	60	20,15	1.209,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
42	1.17.02.0106.4	UN	DOCOL	20	20,15	403,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
43	1.17.02.0113.7	UN	LUCONI	900	2,63	2.367,00
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosas padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.						

44	1.17.02.0113.7	UN	LUCONI	300	2,63	789,00
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosas padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.						
45	1.17.02.0121.8	UN	LUCONI	150	0,95	142,50
SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm.						
46	1.17.02.0121.8	UN	LUCONI	50	0,95	47,50
SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm.						
47	1.17.02.0134.0	UN	COORPLASTIC	46	23,83	1.096,18
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM						
48	1.17.02.0134.0	UN	COORPLASTIC	14	23,83	333,62
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM						
49	1.17.02.0136.6	UN	CORRPLASTIC	60	6,03	361,80
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR						
50	1.17.02.0136.6	UN	CORRPLASTIC	20	6,03	120,60
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR						
51	1.17.02.0138.2	UN	CORRPLASTIC	23	29,65	681,95
TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR						
52	1.17.02.0138.2	UN	CORRPLASTIC	07	29,65	207,55
TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR						
53	1.17.02.0151.0	UN	CORRPLASTIC	76	3,65	277,40
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"						
54	1.17.02.0151.0	UN	CORRPLASTIC	24	3,65	87,60
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"						
55	1.17.02.0153.6	UN	CORRPLASTIC	76	1,87	142,12
TE SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
56	1.17.02.0153.6	UN	CORRPLASTIC	24	1,87	44,88
TE SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
57	1.17.02.0155.2	UN	CORRPLASTIC	113	0,45	50,85
TE SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
58	1.17.02.0155.2	UN	CORRPLASTIC	37	0,45	16,65
TE SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
59	1.17.02.0157.9	UN	CORRPLASTIC	270	0,43	116,10
TE SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
60	1.17.02.0157.9	UN	CORRPLASTIC	90	0,43	38,70
TE SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
61	1.17.02.0178.1	UN	KRONA	83	2,22	184,26
LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
62	1.17.02.0178.1	UN	KRONA	27	2,22	59,94
LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
63	1.17.02.0185.4	UN	CORRPLASTIC	76	3,00	228,00
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
64	1.17.02.0185.4	UN	CORRPLASTIC	24	3,00	72,00
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
65	1.17.02.0186.2	UN	KRONA	90	2,04	183,60
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
66	1.17.02.0186.2	UN	KRONA	30	2,04	61,20
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
67	1.17.02.0187.0	UN	KRONA	90	2,61	234,90
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
68	1.17.02.0187.0	UN	KRONA	30	2,61	78,30
LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
69	1.17.02.0194.3	UN	CORRPLASTIC	203	0,21	42,63
LUVA SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
70	1.17.02.0194.3	UN	CORRPLASTIC	67	0,21	14,07
LUVA SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
71	1.17.02.0196.0	UN	CORRPLASTIC	203	0,90	182,70
LUVA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
72	1.17.02.0196.0	UN	CORRPLASTIC	67	0,90	60,30
LUVA SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
73	1.17.02.0199.4	UN	CORRPLASTIC	300	0,29	87,00
LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR						
74	1.17.02.0199.4	UN	CORRPLASTIC	100	0,29	29,00
LUVA SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR						
75	1.17.02.0219.2	UN	CORRPLASTIC	90	11,80	1.062,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM COR MARROM, COM NBR						
76	1.17.02.0219.2	UN	CORRPLASTIC	30	11,80	354,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 32MM COR MARROM, COM NBR						
77	1.17.02.0220.6	UN	KRONA	60	14,40	864,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM						
78	1.17.02.0220.6	UN	KRONA	20	14,40	288,00
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 40MM						
79	1.17.02.0221.4	UN	CORRPLASTIC	75	3,05	228,75
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 20MM						
80	1.17.02.0221.4	UN	CORRPLASTIC	25	3,05	76,25
LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 20MM						
81	1.17.02.0225.7	UN	KRONA	76	4,30	326,80
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1.1/2"						
8						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

87	1.17.02.0240.0	UN	CORRPLASTIC	57	4,47	254,79
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 75MM						
88	1.17.02.0240.0	UN	CORRPLASTIC	18	4,47	80,46
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 75MM						
89	1.17.02.0242.7	UN	CORRPLASTIC	79	3,35	264,65
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR						
90	1.17.02.0242.7	UN	CORRPLASTIC	26	3,35	87,10
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR						
91	1.17.02.0244.3	UN	KRONA	83	2,68	222,44
PLUG C/ ROSCA 1,1/2"						
92	1.17.02.0244.3	UN	KRONA	27	2,68	72,36
PLUG C/ ROSCA 1,1/2"						
93	1.17.02.0245.1	UN	CORRPLASTIC	113	0,26	29,38
PLUG COM ROSCA DN 1/2"						
94	1.17.02.0245.1	UN	CORRPLASTIC	37	0,26	9,62
PLUG COM ROSCA DN 1/2"						
95	1.17.02.0247.8	UN	CORRPLASTIC	98	0,35	34,30
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
96	1.17.02.0247.8	UN	CORRPLASTIC	32	0,35	11,20
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
97	1.17.02.0257.5	UN	CORRPLASTIC	98	1,54	150,92
JELHO 45° ESGOTO DN 50MM						
98	1.17.02.0257.5	UN	CORRPLASTIC	32	1,54	49,28
JELHO 45° ESGOTO DN 50MM						
99	1.17.02.0259.1	UN	CORRPLASTIC	105	3,97	416,85
JELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
100	1.17.02.0259.1	UN	CORRPLASTIC	35	3,97	138,95
JELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
101	1.17.02.0262.1	UN	CORRPLASTIC	83	0,77	63,91
JELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARRON, COM NBR						
102	1.17.02.0262.1	UN	CORRPLASTIC	27	0,77	20,79
JELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARRON, COM NBR						
103	1.17.02.0264.8	UN	CORRPLASTIC	113	0,50	56,50
JELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM						
104	1.17.02.0264.8	UN	CORRPLASTIC	37	0,50	18,50
JELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM						
105	1.17.02.0271.0	UN	CORRPLASTIC	113	0,52	58,76
JELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
106	1.17.02.0271.0	UN	CORRPLASTIC	37	0,52	19,24
JELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
107	1.17.02.0273.7	UN	CORRPLASTIC	83	2,54	210,82
JELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
108	1.17.02.0273.7	UN	CORRPLASTIC	27	2,54	68,58
JELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
109	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	150	2,41	361,50
JELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
110	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	50	2,41	120,50
JELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
111	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	150	2,19	328,50
JELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
112	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	50	2,19	109,50
JELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
113	1.17.02.0282.6	UN	KRONA	150	2,71	406,50
JELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
114	1.17.02.0282.6	UN	KRONA	50	2,71	135,50
JELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
115	1.17.02.0287.7	UN	CORRPLASTIC	105	2,39	250,95
JELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARRON, COM NBR						
116	1.17.02.0287.7	UN	CORRPLASTIC	35	2,39	83,65
JELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARRON, COM NBR						
117	1.17.02.0289.3	UN	CORRPLASTIC	165	0,21	34,65
JELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARRON, COM NBR						
118	1.17.02.0289.3	UN	CORRPLASTIC	55	0,21	11,55
JELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARRON, COM NBR						
119	1.17.02.0291.5	UN	CORRPLASTIC	360	0,26	93,60
JELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARRON, COM NBR						
120	1.17.02.0291.5	UN	CORRPLASTIC	120	0,26	31,20
JELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARRON, COM NBR						
121	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	76	16,00	1.216,00
CURVA 45° CURTA ESGOTO PRIM. 4"						
122	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	24	16,00	384,00
CURVA 45° CURTA ESGOTO PRIM. 4"						
123	1.17.02.0310.5	UN	FORTLEV	46	5,89	270,94
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
124	1.17.02.0310.5	UN	FORTLEV	14	5,89	82,46
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
125	1.17.02.0311.3	UN	FORTLEV	76	16,55	1.257,80
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM						

126	1.17.02.0311.3	UN	FORTLEV	24	16,55	397,20
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM						
127	1.17.02.0313.0	UN	FORTLEV	30	42,00	1.260,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM						
128	1.17.02.0313.0	UN	FORTLEV	10	42,00	420,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM						
129	1.17.02.0319.9	UN	CORRPLASTIC	30	2,25	67,50
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM						
130	1.17.02.0319.9	UN	CORRPLASTIC	10	2,25	22,50
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM						
131	1.17.02.0324.5	UN	CORRPLASTIC	76	10,50	798,00
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM						
132	1.17.02.0324.5	UN	CORRPLASTIC	24	10,50	252,00
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM						
133	1.17.02.0327.0	UN	FORTLEV	45	1,94	87,30
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM						
134	1.17.02.0327.0	UN	FORTLEV	15	1,94	29,10
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM						
135	1.17.02.0331.8	UN	FORTLEV	30	50,50	1.515,00
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM						
136	1.17.02.0331.8	UN	FORTLEV	10	50,50	505,00
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM						
137	1.17.02.0338.5	UN	CORRPLASTIC	90	6,00	540,00
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM						
138	1.17.02.0338.5	UN	CORRPLASTIC	30	6,00	180,00
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM						
139	1.17.02.0340.7	UN	CORRPLASTIC	90	7,60	684,00
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARRON, COM NBR						
140	1.17.02.0340.7	UN	CORRPLASTIC	30	7,60	228,00
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARRON, COM NBR						
141	1.17.02.0343.1	UN	KRONA	300	2,03	609,00
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KG/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.						
142	1.17.02.0343.1	UN	KRONA	100	2,03	203,00
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bitola de 1/2", com a marca do produto gravada no corpo. Fabricado em PVC flexível, com porcas e nipel produzido em PVC. Pressão máxima de serviço de 4 KG/CM² (40 M.C.A./metros de coluna d'á ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20° C), com resistência à corrosão e às solicitações dos esforços mecânicos que os componentes estão sujeitos quando da sua instalação e uso. Deve possuir vedante que permita adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível, propiciando a estanqueidade da ligação. O produto deve ser composto por porca, tubo, anel de vedação e nipel, normas de referência aplicáveis: NBR 14878, NBR 5426, NBR 5683 e NBR 7231. Quanto à rotulagem, a mesma deverá identificar o produto e apresentar dados do fabricante conforme legislação vigente.						
143	1.17.02.0346.6	UN	BLUKIT	278	33,50	9.313,00
ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA EM PLÁSTICO CROMADO Padrão universal compatível a várias marcas de válvulas de descarga, acompanha parafusos de fixação e gabarito de instalação.						
144	1.17.02.0346.6	UN	BLUKIT	92	33,50	3.082,00
ACABAMENTO P/ VALVULA DESCARGA EM PLÁSTICO CROMADO Padrão universal compatível a várias marcas de válvulas de descarga, acompanha parafusos de fixação e gabarito de instalação.						
145	1.17.02.0354.7	UN	KRONA	53	9,25	490,25
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA D'AGUA 32MM						
146	1.17.02.0354.7	UN	KRONA	17	9,25	157,25
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA D'AGUA 32MM						
147	1.17.02.0359.8	UN	KRONA	53	10,47	554,91
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'AGUA DN 40MM						
148	1.17.02.0359.8	UN	KRONA	17	10,47	177,99
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'AGUA DN 40MM						
149	1.17.02.0364.4	UN	KRONA	98	0,25	24,50
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"						
150	1.17.02.0364.4	UN	KRONA	32	0,25	8,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20MM X 1/2"						
151	1.17.02.0366.0	UN	KRONA	180	0,32	57,60
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM X 3/4", COR MARRON, COM NBR						
152	1.17.02.0366.0	UN	KRONA	60	0,32	19,20
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM X 3/4", COR MARRON, COM NBR						
153	1.17.02.0374.1	FR	AMAZONAS	53	25,00	1.325,00
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.						
154	1.17.02.0374.1	FR	AMAZONAS	17	25,00	425,00
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 850 gramas.						
155	1.17.02.0380.6	BG	TEKBOND	300	3,96	1.188,00
ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante.						
156	1.17.02.0380.6	BG	TEKBOND	100	3,96	396,00
ADESIVO VEDANTE SILICONE - 50 gramas, cura super rápida, transparente, para uso interno e externo. Embalagem com identificação do produto e dados do fabricante.						
157	1.17.02.0395.4	UN	CORRPLASTIC	150	1,21	181,50
CAP ESGOTO 40MM						
158	1.17.02.0395.4	UN	CORRPLASTIC	50	1,21	60,50
CAP ESGOTO 40MM						
159	1.17.02.0397.0	UN	CORRPLASTIC	150	3,57	535,50
CAP ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
160	1.17.02.0397.0	UN	CORRPLASTIC	50	3,57	178,50
CAP ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
161	1.17.02.0406.3	UN	KRONA	90	2,10	189,00
CAP ROSCÁVEL DN 1"						
162	1.17.02.0406.3	UN	KRONA	30	2,10	63,00
CAP ROSCÁVEL DN 1"						
163	1.17.02.0408.0	UN	KRONA	120	0,95	114,00
CAP ROSCÁVEL DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
164	1.17.02.0408.0	UN	KRONA	40	0,95	38,00
CAP ROSCÁVEL DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
165	1.17.02.0410.1	UN	CORRPLASTIC	150	1,88	282,00
CAP SOLDÁVEL 40MM						
166	1.17.02.0410.1	UN	CORRPLASTIC	50	1,88	94,00
CAP SOLDÁVEL 40MM						
167	1.17.02.0412.8	UN	CORRPLASTIC	90	2,55	229,50
CAP SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARRON, COM NBR						
168	1.17.02.0412.8	UN	CORRPLASTIC	30	2,55	76,50
CAP SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARRON, COM NBR						
169	1.17.02.0417.9	UN	ASTRA	98	22,90	2.244,20
CAIXA DE DESCARGA sem engate, conforme 6LPP, na cor branca.						
170	1.17.02.0417.9	UN	ASTRA	32	22,90	732,80
CAIXA DE DESCARGA sem engate, conforme 6LPP, na cor branca.						

171	1.17.02.0418.7	UN	KRONA	61	0,90	54,90
REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50 X 40MM						
172	1.17.02.0418.7	UN	KRONA	19	0,90	17,10
REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50 X 40MM						
173	1.17.02.0424.1	UN	KRONA	76	2,13	161,88
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 20MM						
174	1.17.02.0424.1	UN	KRONA	24	2,13	51,12
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 20MM						
175	1.17.02.0425.0	UN	KRONA	76	1,60	121,60
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 25MM, COR MARRON, COM NBR						
176	1.17.02.0425.0	UN	KRONA	24	1,60	38,40
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DN 50 X 25MM, COR MARRON, COM NBR						
177	1.17.02.0440.3	UN	KRONA	76	4,80	364,80
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 32MM						
178	1.17.02.0440.3	UN	KRONA	24	4,80	115,20
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 32MM						
179	1.17.02.0441.1	UN	KRONA	76	3,80	288,80
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25MM						
180	1.17.02.0441.1	UN	KRONA	24	3,80	91,20
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 25MM						
181	1.17.02.0446.2	UN	G3	76	6,70	509,20
BRAÇO COM 40 CM PARA CHUVEIRO, BITOLA 1/2". EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DESCRITOS NA EMBALAGEM, EM ALUMÍNIO.						
182	1.17.02.0446.2	UN	G3	24	6,70	160,80
BRAÇO COM 40 CM PARA CHUVEIRO, BITOLA 1/2". EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE DESCRITOS NA EMBALAGEM, EM ALUMÍNIO.						
183	1.17.02.0454.3	UN	CORRPLASTIC	53	1,60	84,80
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 40MM						
184	1.17.02.0454.3	UN	CORRPLASTIC	17	1,60	27,20
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 40MM						
185	1.17.02.0459.4	PC	ASTRA	188	43,90	8.253,20
ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
186	1.17.02.0459.4	PC	ASTRA	62	43,90	2.721,80
ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL - cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
187	1.17.02.0525.6	UN	HERC	46	14,15	650,90
CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM Com 3 entradas para esgoto						
188	1.17.02.0525.6	UN	HERC	14	14,15	198,10
CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM Com 3 entradas para esgoto						
189	1.17.02.0526.4	UN	HERC	76	2,95	224,20
PORTA GRELHA QUADRADA 150MM, COR BRANCA, COM NBR						
190	1.17.02.0526.4	UN	HERC	24	2,95	70,80
PORTA GRELHA QUADRADA 150MM, COR BRANCA, COM NBR						
191	1.17.02.0532.9	UN	DACUNHA	76	1,48	112,48
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 150 MM						
192	1.17.02.0532.9	UN	DACUNHA	24	1,48	35,52
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 150 MM						
193	1.17.02.0582.5	UN	CORRPLASTIC	76	12,90	980,40
JELHO 90° SOLDÁVEL DN 60MM, COR MARRON,						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INFRA CAMP COM DE TUBOS E CON E VÁLV LTDA - EPP
JULIANA ROSALES ZORNING
RG: 20.776.830-4 CPF: 169.886.018-80

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205/2018
PREGÃO 76/2018
Processo: 03712/2018

As 24 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolini, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 3.67.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/08/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES, nº 682, CAMPINAS/SP
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13070-720
TELEFONE: (19)38092079 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.2296.2	PO	CARPLAST		38	6,90	262,20
MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para fundição de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria com cola de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							
2	1.17.01.2296.2	PO	CARPLAST		12	6,90	82,80
MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para fundição de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria com cola de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							
3	1.17.02.0025.4	UN	HIGIBAN		226	8,00	1.808,00
VALVULA METAL P/ LAVATÓRIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
4	1.17.02.0025.4	UN	HIGIBAN		74	8,00	592,00
VALVULA METAL P/ LAVATÓRIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
5	1.17.02.0031.9	UN	ASTRA		240	89,50	21.480,00
VALVULA DE DESCARGA RI 1.1/2", de 1ª qualidade, modelo que elimine o "golpe de aríete", com registro integrado para fechar e regular a vazão para limpeza da bacia sanitária. Material altamente reciclável, que atenda aos modernos requisitos de sustentabilidade, com a preservação do meio ambiente e uso racional de água. Sistema auto-limpante que dispense lubrificação. Sistema hidromecânico, com duas forças de acionamento que garantam sempre a abertura imediata e total da Válvula e seu funcionamento automático. Instalação embutida. Manutenção de fácil execução, que não exija quebra de parede, podendo ser feita diretamente pela abertura frontal da Válvula de Descarga. Com total disponibilidade de peças de reposição. O produto de ser acompanhado de acabamento cromado ou branco.							

6	1.17.02.0031.9	UN	ASTRA		80	89,50	7.160,00
VALVULA DE DESCARGA RI 1.1/2", de 1ª qualidade, modelo que elimine o "golpe de aríete", com registro integrado para fechar e regular a vazão para limpeza da bacia sanitária. Material altamente reciclável, que atenda aos modernos requisitos de sustentabilidade, com a preservação do meio ambiente e uso racional de água. Sistema auto-limpante que dispense lubrificação. Sistema hidromecânico, com duas forças de acionamento que garantam sempre a abertura imediata e total da Válvula e seu funcionamento automático. Instalação embutida. Manutenção de fácil execução, que não exija quebra de parede, podendo ser feita diretamente pela abertura frontal da Válvula de Descarga. Com total disponibilidade de peças de reposição. O produto de ser acompanhado de acabamento cromado ou branco.							
7	1.17.02.0032.7	UN	BLUKIT		24	73,10	1.754,40
VALVULA DE INOX CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em inox, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante.							
8	1.17.02.0032.7	UN	BLUKIT		06	73,10	438,60
VALVULA DE INOX CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em inox, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante.							
9	1.17.02.0033.5	UN	HIGIBAN		83	10,25	850,75
VALVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3.1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de cesto de metal cromado.							
10	1.17.02.0033.5	UN	HIGIBAN		27	10,25	276,75
VALVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3.1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de cesto de metal cromado.							
11	1.17.02.0040.8	BA	KITUBOS		105	32,90	3.454,50
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
12	1.17.02.0040.8	BA	KITUBOS		35	32,90	1.151,50
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
13	1.17.02.0041.6	BA	KITUBOS		120	46,00	5.520,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
14	1.17.02.0041.6	BA	KITUBOS		40	46,00	1.840,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
15	1.17.02.0043.2	BA	KITUBOS		75	46,30	3.472,50
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
16	1.17.02.0043.2	BA	KITUBOS		25	46,30	1.157,50
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR							
17	1.17.02.0050.5	BA	KITUBOS		226	12,50	2.825,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
18	1.17.02.0050.5	BA	KITUBOS		74	12,50	925,00
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR							
19	1.17.02.0085.8	UN	VIQUA		60	10,90	654,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1"							
20	1.17.02.0085.8	UN	VIQUA		20	10,90	218,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"							
21	1.17.02.0086.6	UN	HIGIBAN		53	20,00	1.060,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.							
22	1.17.02.0086.6	UN	HIGIBAN		17	20,00	340,00
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.							
23	1.17.02.0102.1	UN	DOCOL		34	63,00	2.142,00
REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com rosca interna, bitola 1", sem canopla.							
24	1.17.02.0102.1	UN	DOCOL		11	63,00	693,00
REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com rosca interna, bitola 1", sem canopla.							
25	1.17.02.0131.5	UN	CORR PLASTIC		53	6,28	332,84
TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM							
26	1.17.02.0131.5	UN	CORR PLASTIC		17	6,28	106,76
TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM							
27	1.17.02.0132.3	UN	CORR PLASTIC		53	7,88	417,64
TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM							
28	1.17.02.0132.3	UN	CORR PLASTIC		17	7,88	133,96
TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM							
29	1.17.02.0133.1	UN	CORR PLASTIC		68	1,19	80,92
TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR							
30	1.17.02.0133.1	UN	CORR PLASTIC		22	1,19	26,18
TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR							
31	1.17.02.0135.8	UN	CORR PLASTIC		120	3,11	373,20
TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR							
32	1.17.02.0135.8	UN	CORR PLASTIC		40	3,11	124,40
TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR							
33	1.17.02.0137.4	UN	CORR PLASTIC		68	6,27	426,36
TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR							
34	1.17.02.0137.4	UN	CORR PLASTIC		22	6,27	137,94
TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR							
35	1.17.02.0141.2	UN	CORR PLASTIC		76	3,72	282,72
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR							
36	1.17.02.0141.2	UN	CORR PLASTIC		24	3,72	89,28
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR							
37	1.17.02.0152.8	UN	CORR PLASTIC		76	3,84	291,84
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"							
38	1.17.02.0152.8	UN	CORR PLASTIC		24	3,84	92,16
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"							
39	1.17.02.0154.4	UN	CORR PLASTIC		53	4,56	241,68
TE SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
40	1.17.02.0154.4	UN	CORR PLASTIC		17	4,56	77,52
TE SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
41	1.17.02.0156.0	UN	CORR PLASTIC		61	4,39	267,79
TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
42	1.17.02.0156.0	UN	CORR PLASTIC		19	4,39	83,41
TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
43	1.17.02.0163.3	UN	CORR PLASTIC		105	0,61	64,05
LUVÁ SIMPLES ESGOTO DN 40MM COR BRANCA, COM NBR							
44	1.17.02.0163.3	UN	CORR PLASTIC		35	0,61	21,35
LUVÁ SIMPLES ESGOTO DN 40MM COR BRANCA, COM NBR							
45	1.17.02.0184.6	UN	CORR PLASTIC		98	1,34	131,32
LUVÁ SIMPLES ESGOTO DN 50MM COR BRANCA, COM NBR							
46	1.17.02.0184.6	UN	CORR PLASTIC		32	1,34	42,88
LUVÁ SIMPLES ESGOTO DN 50MM COR BRANCA, COM NBR							
47	1.17.02.0195.1	PC	CORR PLASTIC		76	1,84	139,84
LUVÁ SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
48	1.17.02.0195.1	PC	CORR PLASTIC		24	1,84	44,16

LUVÁ SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR							
49	1.17.02.0198.6	UN	CORR PLASTIC		188	1,77	332,76
LUVÁ SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
50	1.17.02.0198.6	UN	CORR PLASTIC		62	1,77	109,74
LUVÁ SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR							
51	1.17.02.0202.8	UN	CORR PLASTIC		53	4,36	231,08
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 50 X 50MM, COR BRANCA							
52	1.17.02.0202.8	UN	CORR PLASTIC		17	4,36	74,12
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 50 X 50MM, COR BRANCA							
53	1.17.02.0204.4	UN	CORR PLASTIC		38	11,11	422,18
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM, COR BRANCA							
54	1.17.02.0204.4	UN	CORR PLASTIC		12	11,11	133,32
JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL 100 X 100MM, COR BRANCA							
55	1.17.02.0207.9	UN	DOCOL		263	15,10	3.971,30
KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL							
56	1.17.02.0207.9	UN	DOCOL		87	15,10	1.313,70
KIT 3D / RI VEDANTE PARA VÁLVULA DOCOL							
57	1.17.02.0212.5	UN	DOCOL		135	10,50	1.417,50
KIT N.4A/RI MOLA CHAVE DOCOL - Kit N° 4A / RI mola chave para válvula Docol.							
58	1.17.02.0212.5	UN	DOCOL		45	10,50	472,50
KIT N.4A/RI MOLA CHAVE DOCOL - Kit N° 4A / RI mola chave para válvula Docol.							
59	1.17.02.0213.3	UN	DOCOL		83	35,20	2.921,60
KIT N.5B/RI ALONGADOR DOCOL - Kit N° 5B / RI alongador para válvula Docol.							
60	1.17.02.0213.3	UN	DOCOL		27	35,20	950,40
KIT N.5B/RI ALONGADOR DOCOL - Kit N° 5B / RI alongador para válvula Docol.							
61	1.17.02.0222.2	UN	CORR PLASTIC		120	14,08	1.689,60
LUVÁ DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM COR MARROM, COM NBR							
62	1.17.02.0222.2	UN	CORR PLASTIC		40	14,08	563,20
LUVÁ DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 50MM COR MARROM, COM NBR							
63	1.17.02.0223.0	UN	CORR PLASTIC		150	4,61	691,50
LUVÁ DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR							
64	1.17.02.0223.0	UN	CORR PLASTIC		50	4,61	230,50
LUVÁ DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DN 25MM COR MARROM, COM NBR							
65	1.17.02.0239.7	UN	CORR PLASTIC		45	3,63	163,35
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR							
66	1.17.02.0239.7	UN	CORR PLASTIC		15	3,63	54,45
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 100 X 50MM ESGOTO BRANCO, COM NBR							
67	1.17.02.0241.9	UN	CORR PLASTIC		42	12,21	512,82
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100MM							
68	1.17.02.0241.9	UN	CORR PLASTIC		13	12,21	158,73
REDUÇÃO EXCÊNTRICA DN 150 X 100MM							
69	1.17.02.0256.7	UN	CORR PLASTIC		128	0,82	104,96
JOELHO 45º ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
70	1.17.02.0256.7	UN	CORR PLASTIC		42	0,82	34,44
JOELHO 45º ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR							
71	1.17.02.0258.3	UN	CORR PLASTIC		105	3,68	386,40
JOELHO 45º ESGOTO DN 75MM							
72	1.17.02.0258.3	UN	CORR PLASTIC		35	3,68	128,80
JOELHO 45º ESGOTO DN 75MM							
73	1.17.02.0261.3	UN	CORR PLASTIC		98	3,36	329,28
JOELHO 45º SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR							
74	1.17.02.0261.3	UN	CORR PLASTIC		32	3,36	107,52
JOELHO 45º SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR							
75	1.17.02.0272.9	UN	CORR PLASTIC		98	1,07	104,86
JOELHO 90º ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

99	1.17.02.0348.2	UN	CORR PLASTIC	98	2,04	199,92
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2"						
100	1.17.02.0348.2	UN	CORR PLASTIC	32	2,04	65,28
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2"						
101	1.17.02.0360.1	UN	CORR PLASTIC	53	10,62	562,86
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM						
102	1.17.02.0360.1	UN	CORR PLASTIC	17	10,62	180,54
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM						
103	1.17.02.0361.0	UN	CORR PLASTIC	53	5,37	284,61
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARROM, COM NBR						
104	1.17.02.0361.0	UN	CORR PLASTIC	17	5,37	91,29
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARROM, COM NBR						
105	1.17.02.0365.2	UN	CORR PLASTIC	76	6,00	456,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
106	1.17.02.0365.2	UN	CORR PLASTIC	24	6,00	144,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
107	1.17.02.0371.7	UN	BRASCOLA	180	7,34	1.321,20
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.						
108	1.17.02.0371.7	UN	BRASCOLA	60	7,34	440,40
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.						
109	1.17.02.0376.8	UN	ASTRA	525	18,57	9.749,25
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Assento com tampa para vaso sanitário, na cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional, tamanho adulto. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
110	1.17.02.0376.8	UN	ASTRA	175	18,57	3.249,75
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Assento com tampa para vaso sanitário, na cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional, tamanho adulto. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
111	1.17.02.0384.9	UN	LUCONI	98	0,71	69,58
BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO						
112	1.17.02.0384.9	UN	LUCONI	32	0,71	22,72
BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO						
113	1.17.02.0396.2	UN	CORR PLASTIC	150	2,00	300,00
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
114	1.17.02.0396.2	UN	CORR PLASTIC	50	2,00	100,00
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
115	1.17.02.0398.9	UN	CORR PLASTIC	180	3,60	648,00
CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR						
116	1.17.02.0398.9	UN	CORR PLASTIC	60	3,60	216,00
CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR						
117	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	120	0,64	76,80
CAP ROSCÁVEL DN 1/2", PVC, COR BRANCA						
118	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	40	0,64	25,60
CAP ROSCÁVEL DN 1/2", PVC, COR BRANCA						
119	1.17.02.0409.8	UN	CORR PLASTIC	150	0,89	133,50
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
120	1.17.02.0409.8	UN	CORR PLASTIC	50	0,89	44,50
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
121	1.17.02.0411.0	UN	CORR PLASTIC	150	0,40	60,00
CAP SOLDÁVEL DN 20MM						
122	1.17.02.0411.0	UN	CORR PLASTIC	50	0,40	20,00
CAP SOLDÁVEL DN 20MM						
123	1.17.02.0413.6	UN	CORR PLASTIC	150	0,49	73,50
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
124	1.17.02.0413.6	UN	CORR PLASTIC	50	0,49	24,50
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
125	1.17.02.0414.4	UN	HERC	34	5,80	197,20
CAIXA SIFONADA.C/ GRELHA. QUADRADA 100x150x50, BRANCA.						
126	1.17.02.0414.4	UN	HERC	11	5,80	63,80
CAIXA SIFONADA.C/ GRELHA. QUADRADA 100x150x50, BRANCA.						
127	1.17.02.0421.7	UN	CORR PLASTIC	150	0,44	66,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR						
128	1.17.02.0421.7	UN	CORR PLASTIC	50	0,44	22,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR						
129	1.17.02.0428.4	UN	CORR PLASTIC	150	0,21	31,50
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM						
130	1.17.02.0428.4	UN	CORR PLASTIC	50	0,21	10,50
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM						
131	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	76	5,09	386,84
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM						
132	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	24	5,09	122,16
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM						
133	1.17.02.0442.0	UN	KRONA	76	6,25	475,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR						
134	1.17.02.0442.0	UN	KRONA	24	6,25	150,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR						
135	1.17.02.0458.6	PC	CELITE	38	176	6.688,00
VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca.						
136	1.17.02.0458.6	PC	CELITE	12	176,00	2.112,00
VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca.						
137	1.17.02.0474.8	UN	ZB	226	23,50	5.311,00
BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4"						
fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água;						
138	1.17.02.0474.8	UN	ZB	74	23,50	1.739,00
BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4"						
fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água;						
139	1.17.02.0494.2	UN	KRONA	61	7,10	433,10
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM						
140	1.17.02.0494.2	UN	KRONA	19	7,10	134,90
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM						
141	1.17.02.0501.9	UN	POLYFITA	525	4,15	2.178,75
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de rosca em tubulações e gases em geral - Características, Temperatura de trabalho 90°C a + 240°PH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PoliTetraFluóEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABNT NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.						
142	1.17.02.0501.9	UN	POLYFITA	175	4,15	726,25
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de rosca em tubulações e gases em geral - Características, Temperatura de trabalho 90°C a + 240°PH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PoliTetraFluóEtileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABNT NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.						
143	1.17.02.0560.4	PC	NOVA ORION	50	45,32	6.998,00
TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
144	1.17.02.0560.4	PC	NOVA ORION	50	45,32	2.266,00
TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.						

145	1.17.02.0583.3	UN	CORR PLASTIC	76	6,44	489,44
LUVAS SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, COR MARROM, COM NBR						
146	1.17.02.0583.3	UN	CORR PLASTIC	24	6,44	154,56
LUVAS SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM, COR MARROM, COM NBR						
147	1.17.02.0587.6	UN	DACUNHA	76	0,67	50,92
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 100 MM						
148	1.17.02.0587.6	UN	DACUNHA	24	0,67	16,08
GRELHA REDONDA BRANCA PARA CAIXA SIFONADA E RALO BITOLA 100 MM						
149	1.17.02.0599.0	UN	KRONA	53	10,40	551,20
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 3/4"						
150	1.17.02.0599.0	UN	KRONA	17	10,40	176,80
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 32MM X 3/4"						
151	1.17.02.0663.5	UN	CORR PLASTIC	60	14,70	882,00
JOELHO 45° SOLDÁVEL 60 MM						
152	1.17.02.0663.5	UN	CORR PLASTIC	20	14,70	294,00
JOELHO 45° SOLDÁVEL 60 MM						
153	1.17.02.0758.5	UN	CORR PLASTIC	76	6,03	458,28
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
154	1.17.02.0758.5	UN	CORR PLASTIC	24	6,03	144,72
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
155	1.17.02.0771.2	UN	CORR PLASTIC	38	15,21	577,98
TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM						
156	1.17.02.0771.2	UN	CORR PLASTIC	12	15,21	182,52
TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM						
157	1.17.02.1017.9	PC	CORR PLASTIC	90	5,25	472,50
CAP SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM						
158	1.17.02.1017.9	PC	CORR PLASTIC	30	5,25	157,50
CAP SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM						
159	1.17.02.1032.2	PC	HERC	46	5,80	266,80
CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 100X100X50 Com 3 entradas para esgoto						
160	1.17.02.1032.2	PC	HERC	14	5,80	81,20
CAIXA SIFONADA GRELHA QUADRADA 100X100X50 Com 3 entradas para esgoto						
161	1.17.02.1180.9	PC	NOVA ORION	180	48,00	8.640,00
TORNEIRA PIA BICO DE GANSO SAÍDA MESA ALTA, CROMADA 1/2" - Torneira de 1/2" para pia de cozinha, mesa bica móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalagem individual, apresentando dados do produto e fabricante.						
162	1.17.02.1180.9	PC	NOVA ORION	60	48,00	2.880,00
TORNEIRA PIA BICO DE GANSO SAÍDA MESA ALTA, CROMADA 1/2" - Torneira de 1/2" para pia de cozinha, mesa bica móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalagem individual, apresentando dados do produto e fabricante.						
163	1.17.02.1494.8	UN	ICASA	68	54,40	3.699,20
LAVATÓRIO EM LOUÇA SEM COLUNA Na cor branca medidas mínimas 42 x 32						
164	1.17.02.1494.8	UN	ICASA	22	54,40	1.196,80
LAVATÓRIO EM LOUÇA SEM COLUNA Na cor branca medidas mínimas 42 x 32						
165	1.17.02.1579.0	UN	KRONA	53	2,77	146,81
CURVA 45° CURTA ESGOTO 40MM						
166	1.17.02.1579.0	UN	KRONA	17	2,77	47,09
CURVA 45° CURTA ESGOTO 40MM						
167	1.17.02.1608.8	UN	CORR PLASTIC	76	3,91	297,16
LUVAS DE CORRER DE ESGOTO DE 50 NBR 5688, acompanha anel de vedação						
168	1.17.02.1608.8	UN	CORR PLASTIC	24	3,91	93,84
LUVAS DE CORRER DE ESGOTO DE 50 NBR 5688, acompanha anel de vedação						
169	1.17.02.1610.0	UN	CORR PLASTIC	76	8,49	645,24
LUVAS DE CORRER DE ESGOTO DE 100 NBR 5688, acompanha anel de vedação						
170	1.17.02.1610.0	UN	CORR PLASTIC	24	8,49	203,76
LUVAS DE CORRER DE ESGOTO DE 100 NBR 5688, acompanha anel de vedação						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 76/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 76/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739 CPF: 032.614.328-96

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

DESPACHOS

Processo Administrativo nº 6305/2017
Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA OFERTA DE 10 (DEZ) VAGAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018 - EDITAL Nº 41/2018

Trata-se de processo administrativo visando a realização de Chamamento Público PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA OFERTA DE 10 (DEZ) VAGAS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14.

Após a regular tramitação do processo, e minuciosa reanálise de seu objeto pelo setor técnico desta Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, necessário tecer algumas considerações.

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, bem como suas novas normas relativas ao regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a legislação municipal que autoriza o repasse de subvenções sociais às entidades assistenciais do Município para o exercício de 2018 foi elaborada considerando todas as exigências e requisitos na nova lei federal supracitada.

Neste sentido, a Lei Municipal nº 5.096, de 16 de fevereiro de 2018 determina que as entidades assistenciais que recebam subvenções municipais deverão cumprir as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, especialmente quanto a metas, programas e valores, além da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prestando contas do destino das respectivas verbas.

Avançando no tema, referida lei introduziu ainda a seguinte normatização:

"Art. 5º. As entidades contempladas com a subvenção prevista na presente lei não poderão receber do Poder Público Municipal, no mesmo exercício e concomitantemente, outros recursos decorrentes de parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/14, devendo, neste caso, optarem pelo recebimento da subvenção de que trata esta Lei ou dos recursos decorrentes da celebração de parceria." (grifo nosso).

Através desta condicionante, o Município visou aperfeiçoar cada vez mais as parcerias celebradas entre o poder público e organizações da sociedade civil, garantindo que os recursos repassados via subvenções fossem destinados a consecução de ações voltadas ao maior interesse público, nos mais diversos ramos de atuação - saúde, educação, assistência social, dentre outros - e fomentando a realização de chamamentos públicos para estimular a celebração de parcerias dessas naturezas com a municipalidade.

Referida disposição, por conseguinte, não fez distinção entre o objeto dos serviços prestados enquanto entidade beneficiada com subvenções, ou aqueles oriundos de chamamentos públicos instaurados a partir da identificação de uma necessidade premente.

Pois bem. Verifico que o presente processo administrativo foi instaurado em data anterior à sanção da legislação municipal em comento, e que a regra relativa ao recebimento de recursos públicos somente passou a vigorar na mesma data da lei.

Sua atuação e tramitação ocorreu em decorrência da necessidade de celebração de parceria com o objeto em questão - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - uma vez que o convênio anteriormente firmado com uma entidade assistencial não pode ser prorrogado por não adequar-se aos termos da nova legislação aplicável, conforme orientação do departamento jurídico municipal.

Como a Lei Municipal é posterior ao lançamento do presente chamamento público, este não possui simetria plena com a legislação vigente, o que pode acarretar interpretações dúbias sobre seus termos e conflito de entendimentos. De modo a evitar que no futuro este seja objeto de litígio, passo a opinar:

Entre as prerrogativas da Administração Pública, existe a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O processo, nos moldes em que se encontra, não gera direito subjetivo à celebração da parceria por nenhuma das participantes, conforme preceitua o item 5.8.2 do edital do chamamento, e do artigo 27, § 6º da Lei nº 13.019/14.

Assim, opino pela **REVOGAÇÃO** do Chamamento público nº 06/2018 (edital nº 41/2018), por razões de interesse público, visando reavaliar as condições do objeto de parceria proposto, à luz da legislação municipal em vigor.

Encaminhe-se ao **Exmo. Sr. Prefeito** para conhecimento e decisão.

Após, retorne os autos à **SASTRE** para providências quanto a revogação do presente, bem como para que o departamento técnico inicie os trâmites visando a abertura de novo procedimento.

Itatiba, 17 de agosto de 2018.

ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Processo nº 20176305

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Descrição: Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para ofertar 10 vagas para acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco – chamamento público nº 06/2018 – Edital nº 41/2018.

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo visando a realização de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para oferta de 10 (dez) vagas para acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14.

Após a tramitação do chamamento público, a Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda manifestou-se no sentido de que o presente processo foi instaurado em data anterior à sanção da Lei Municipal n.º 5.096, de 16 de fevereiro de 2018, a qual determina que as entidades contempladas com subvenção não poderão receber do Poder Público Municipal, no mesmo exercício e concomitantemente, outros recursos decorrentes de parcerias celebradas com base na Lei Federal n.º 13.019/14, devendo, neste caso, optarem pelo recebimento da subvenção de que trata esta Lei ou dos recursos decorrentes de celebração de parceria. Conclui, ainda, que tal fato poderia acarretar interpretações dúbias e conflitos de entendimento sobre os termos do chamamento público. Por fim, pugnou pela revogação do procedimento, para melhor análise – fls. 379/382.

Verifico primeiramente que trata-se de um processo de inteira responsabilidade da Secretária solicitante/gestora, bem como que cabe a mesma a análise quanto ao seu mérito, conveniência e adequação as necessidades e interesse público, bem como que o mesmo encontra-se em ordem e sua solicitação devidamente justificada.

Como bem pontuado pela Secretária, o processo, nos moldes em que se encontra, não gera direito subjetivo à celebração da parceria por nenhuma das participantes, conforme preceitua o item 5.8.2 do edital do chamamento e o artigo 27, § 6º da Lei Federal n.º 13.019/14.

Dessa forma, diante da falta de subsunção do presente chamamento público às normas legislativas vigentes, bem como a solicitação da Secretária gestora fica **REVOGADO** o chamamento público nº 06/2018 (edital nº 41/2018).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda para continuidade.

Cumpra-se.

Itatiba, 20 de agosto de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 2016.6605

Contrato nº 26/2018

Contratada: Ser Real Construtora e Empreiteira Ltda.

DESPACHO

A contratada, apesar de notificada por diversas vezes, não cumpriu as obrigações assumidas perante a Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Concorrência nº 2/2017 e do Contrato nº 26/2018.

A obra foi iniciada em 18/06/2018 e, até hoje, tem 3,3% de execução.

A contratada não atendeu às notificações emitidas pela Fiscalização para a regularização do cronograma da obra e, também não, para corrigir serviço feito em desconformidade com o projeto.

Em uma das oportunidades de defesa, a contratada requereu o cancelamento amigável do contrato, "por problemas internos", sendo que o atendimento do pedido foi, às fls. 1458/1474, considerado inviável pela Secretária dos Negócios Jurídicos.

Diante de tal pedido incidental, e da persistência de falhas apontadas pela Fiscalização do contrato, para que não fosse alegada ofensa ao contraditório e à ampla defesa, a empresa foi novamente notificada a apresentar **defesa prévia relativamente à possível configuração da inexecução do contrato, bem como acerca da possibilidade de rescisão unilateral da avença, sem prejuízo dos consectários legais e contratuais em tese cabíveis.**

Houve a indicação expressa dos fatos imputados, bem como dos dispositivos reputados violados e das consequências legais e contratuais em tese aplicáveis.

A empresa, notificada pela Imprensa Oficial do Município (1480/1481) e pelo email por ela indicado nos autos para quaisquer comunicações sobre o contrato (fls. 1479), deixou transcorrer em branco o prazo de defesa prévia, repisando, somente, a falta de zelo e comprometimento que reserva aos assuntos da Municipalidade.

E não há como aguardar indefinidamente a adequação da conduita da contratada, dado que a realização da obra é medida que se impõe, já que licitada e reputada de interesse público.

Sendo assim, com base nos elementos constantes dos autos:

a) **DECLARO**, com fulcro nos artigos 58, II, 77, 79, I e artigo 78, I, V, todos da Lei nº 8.666/93, bem como com fundamento na Cláusula XIV, 14.1., 14.1.1., 14.1.7 do termo de contrato, **a rescisão unilateral do contrato nº 26/2018**, por motivo de inexecução parcial, em vista do descumprimento injustificado pela contratada de cláusulas contratuais (5.3, 8.2, 8.6 e 8.16), além da paralisação da obra sem justo motivo e prévia comunicação à Administração;

b) **APLICO** à contratada, Ser Real Construtora e Empreiteira Ltda., a penalidade de multa no valor de R\$110.265,49 (cento e dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), que equivale a 10% (dez inteiros por cento) do valor restante a ser executado do contrato, com base nos artigos 58, IV e 87, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula XIII, 13.1.5 do contrato;

c) **APLICO**, ainda, à empresa Ser Real Construtora e Empreiteira Ltda. a penalidade não pecuniária de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com base no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 13.2.2 do contrato, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,

d) com esteio no inciso I do artigo 80, da Lei Federal nº 8.666/93, determino a assunção imediata do objeto do contrato pela Prefeitura, dando-se seguimento aos atos necessários para a execução do remanescente da obra.

Dê-se publicidade.

Dê-se seguimento aos registros necessários e à cobrança da penalidade pecuniária, bem como do valor correspondente à indenização, no valor de R\$5.255,48 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com fulcro nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, em virtude de dano causado pela contratada em 212m² de pavimento da rua Fabio Zuiani, recomposto pela Municipalidade.

5.3 - Além do prazo total da obra, a contratada deverá seguir rigorosamente o cronograma executivo, que deverá ser elaborado com base no cronograma básico (Anexo I da CP 02/2017) e apresentado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos antes do início dos trabalhos.

8.2 - A Contratada tem o dever de empregar a melhor técnica, observando as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões dos desenhos com fidelidade e empregando somente material de 1ª qualidade, de acordo com as características especificadas do Memorial Descritivo (Anexo I), da Concorrência nº 02/2017.

8.6 - A Contratada tem o dever de manter na obra número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos, parcial e total, fixados no cronograma de execução da obra.

8.16 - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou à Prefeitura, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados.
Itatiba/SP, 03 de setembro de 2018.

Hermínio Geromel Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em doar as camisetas oficiais da **Campanha "Outubro Rosa"** de 2018 deverão dirigir-se ao Fundo Social de Solidariedade/Centro de Capacitação Solidária (Quintino Bocaiuva, n.º 01, Centro), ou entrar em contato através do e-mail **fssitatiba@governo.itatiba.sp.gov.br**, até o dia 15 de setembro de 2018, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Itcom- Itatiba Comic Festival

A Secretaria de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em compor a **praça de alimentação** em evento denominado Itcom – Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2018, nas dependências do Itatiba Esporte Clube. O espaço será utilizado somente por empresas no estilo food truck.

Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria de Cultura e Turismo ofício demonstrando interesse em participar do evento, informando: dados da empresa e ou do responsável e quais opções de cardápios e preços a serem praticados.

A Secretaria de Cultura e Turismo salienta ainda que, o número de participantes será limitado e que dará prioridade às propostas por ordem de chegada dos ofícios. Informa, ainda, que 10% do valor arrecadado por cada empresa no dia do evento, com valor mínimo estipulado de R\$100,00, será destinado ao Fundo Social de Solidariedade e empregado em ações de interesse público social.

Os ofícios devem ser protocolados até 14 de setembro de 2018, das 8h às 17h, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz.

Itcom- Itatiba Comic Festival

A Secretaria de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em ocupar **stands em evento** denominado Itcom – Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2018, nas dependências do Itatiba Esporte Clube. Os espaços se destinarão a comercialização de itens com pertinência temática semelhante à do evento.

Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria de Cultura e Turismo ofício demonstrando interesse em participar do evento, informando: dados da empresa e ou do responsável, telefone de contato, itens a serem comercializados e preços a serem praticados.

A Secretaria de Cultura e Turismo salienta ainda que, o número de participantes será limitado e que dará prioridade às propostas por ordem de chegada dos ofícios. Informa, ainda, que 10% do valor arrecadado por cada empresa no dia do evento, será destinado ao Fundo Social de Solidariedade e empregado em ações de interesse público social.

Os ofícios devem ser protocolados até 14 de setembro de 2018, das 8h às 17h, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz.

18ª San Gennaro
Festa de

14, 15 E 16 DE SETEMBRO
PARQUE DA JUVENTUDE

- ATRAÇÕES MUSICAIS
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- ESPAÇO PARA CRIANÇAS
- FEIRA DE ARTESANATO
- PRODUTORES RURAIS
- COMIDAS TÍPICAS

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRATUITOS

DOE 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Apoio: **AEASFI** Associação das Entidades Assistenciais, Sociais e Filantrópicas de Itatiba

Realização: Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE